



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.837.539/0001-50



PORTARIA Nº 35/2023

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento de Hugo Adaad Silva, Agente Legislativo da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas,

CONSIDERANDO que Hugo era servidor público municipal há 21 anos e seu falecimento representa uma perda irreparável para a sociedade madredeense,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Madre de Deus de Minas, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo das atividades administrativas da Câmara Municipal nos dias 13 (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

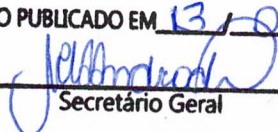
Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput do artigo as atividades necessárias a realização de cerimonial fúnebre nas dependências do Poder Legislativo, caso houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

Madre de Deus de Minas, 13 de setembro de 2023.

DOCUMENTO PUBLICADO EM 13 / 09 / 2023


Secretário Geral


Luciflávio Dionísio de Carvalho

Presidente da Câmara

Maria Vitória Adão Andrade

Secretaria Geral

Rua Coronel José Venâncio, 36 – Rosário – Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594
Madre de Deus de Minas – MG | e-mail: cmmdm@yahoo.com.br